



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0794/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0794/1996 DE 16/10/96

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

DENOMINA RUA ANDRE PUCCA, A RUA INCOMINADA, IBIRAPUERA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:36:36

00000014496-72



ARQUIVADO EM 01/07

REGINA APARECIDA DE CARVALHO
CHEFE DE SEÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

01 - PL
01-0794/1996

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

16 OUT 1996
CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO
Pela Sra. NETUNIA R. M. A.
Pelo Sr. OSMAR E. G. S.
FIMATTA E OSMAR D.

PRESIDENTE

Denomina Rua "André Pucca, a
Rua inominada, Ibirapuera.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica denominado "RUA ANDRÉ PUCCA" a Rua inominada, localizada no final da Rua David Pimentel, CADLOG 28.754-7, situada no Ibirapuera, setor fiscal 123, entre as quadras 242 e 202.

Artº 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 16 de outubro de 1996

HANNA GHARIB
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

16 OUT 1996

- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Explicação Verbal de HANNA GARIB



PROTOCOLO

Exposição de Motivos nº 100/96

Formulário de protocolo com campos para data, hora, número e assina-
tura.

Art. 1º - Para a elaboração desta exposição de motivos, a Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolveu deliberar sobre a proposta de criação de uma nova lei municipal.

Art. 2º - A proposta de criação de uma nova lei municipal, apresentada pelo Poder Executivo, é a seguinte:

Art. 3º - Esta lei não tem caráter de urgência e não será apreciada em regime de urgência.

Sem mais para este ato, em 10 de maio de 1996.

HANNA GARIB

Verificador

Stamp of the Câmara Municipal de São Paulo with fields for rubric, date (10/05/96) and number (204).

10.05.96



Folha n.º 02 de 02
n.º 294 de 19 96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador HANNA GARIB

JUSTIFICATIVA

ANDRÉ PUCCA, nasceu em 24 de dezembro de 1911, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo. Membro da família Pucca e Testa, originárias da Itália, que, por volta de 1897, imigraram para o Brasil. Seus pais, André Pucca e Maria Pucca, casaram-se no Brasil, radicando-se, primeiramente, na cidade de São Carlos e, posteriormente, na cidade de Jaú, onde desenvolveram seus negócios na área da agricultura.

ANDRÉ PUCCA iniciou suas atividades profissionais aos 7 anos de idade, indo trabalhar na lavoura, na fazenda de propriedade de sua família.

Após alguns anos de trabalho na agricultura, dedicou-se ao comércio e, posteriormente, à indústria.

Casou-se com Dona Rosa Frederice Pucca, tendo 09 filhos: Lirmey Erlece, Aldenir Nilsa, Onésimo, Eliseu, Leny, Eder, Loiry, Leity Jussara e Lidineia.

Logo depois de casado, foi residir na cidade de Catanduva, onde trabalhou como lustrador em uma fábrica de móveis. Depois de muito labutar, tornou-se um próspero industrial.

Em 1952, veio com sua família para a cidade de São Paulo, onde, em 1960, adquiriu algumas glebas de terras em Engenheiro Marcilac, região de Parelheiros. Nessa época, Parelheiros era apenas um pequeno vilarejo quase despovoado. Assim, André Pucca abriu estradas vicinais e, mais, foi um dos pioneiros daquela região, que com seu esforço, transformou-a em uma importante região de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

ANDRÉ PUCCA tinha um sonho, queria ver na remota Vila de Engenheiro Marcilac a marca do progresso e nele acreditou.

Convidado por uma família em 1960, ANDRÉ PUCCA chegou em Engenheiro Marcilac, onde aos poucos foi rasgando estradas, demarcando terras, tornando Marcilac, com o seu trabalho árduo em uma região civilizada. Lá, deixou sua saúde, mas conseguiu levar à Marcilac: água, asfalto, energia elétrica, telefone e condução. Embora não podendo ali morar, devido à sua saúde que já vinha se deteriorando, seu sonho realizou, levou o progresso à Marcilac.

Hoje, mesmo estando ausente, deixou uma certeza em todas as pessoas que em Marcilac residem: que o sonho pode tornar-se realidade, desde que nele esteja incluído a persistência, a firmeza de propósitos e o amor. São eles juntos, que fazem de um simples homem, um líder.

Em Julho de 1985, ANDRÉ PUCCA com sua esposa, visitou a terra de seus ancestrais, a Itália, sendo esta sua última viagem, pois, logo depois de seu retorno ao Brasil, veio a faceler.

Em todas as fases de sua vida ANDRÉ PUCCA, mesmo nos momentos mais difíceis, como também nos momentos de triunfos, sempre encontrou apoio, carinho e compreensão de sua esposa e de seus filhos, que sempre souberam compreender e seguir os caminhos traçados pelo seu pai, um cidadão que soube dosar sua inteligência com o seu ideal; transformando assim, a sua vida e a dos seus familiares em um exemplo de trabalho, força e coragem.

Assim foi ANDRÉ PUCCA, um homem forte, um líder. Sua vertiginosa escalada para o sucesso não abalou sua simplicidade e seu espírito humanista, mas serviu para deixar para seus filhos e amigos, o exemplo de um homem obstinado, que com a sua honestidade e o seu trabalho, conseguiu concretizar os seus sonhos.



Folha n.º 04 de proc.
n.º 194 de 19 96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador HANNA GARIB

Faleceu em São Paulo, aos 4 de outubro de 1986.

Com esta proposta de denominação de uma via pública com seu nome, pretendo prestar justa homenagem àquele que, através do seu trabalho, transformou um sonho em realidade.

Foi, inegavelmente, um Cidadão Emérito.

HANNA GHARIB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº 794 de 19 96 18 10 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 18-10-96

PL. 350/93.

FATIA POR IRA MOTTI
Ass. Parl. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

21/10/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/10/96 às 12:00h.

Ao Nobre Senhor
para rubricar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 22 de 10 de 96

Presidente:

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06 a 08

Em

27 12 96

(a)



Câmara Municipal de

Folia	74	Proc
O funcionário		

Gabinete Vereador HANNA GARIB

13 - RDS
13-1301/1996

REQUERIMENTO "D"

DETERIDO	
★	26 DEZ 1996 ★
PRESIDENTE	

Indico à Douta Mesa, na forma regimental, seja juntado ao **Projeto de Lei nº 794/96**, de minha autoria, a certidão de óbito do Senhor André Pucca e cópia do mapa de localização.

Sala das Sessões, em 26/12/96

HANNA GARIB
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
26 DEZ 1996
- DT. 10 -

HG-ILSN-EFV-RP-18/12/96-13:59

A Com. de Const. e Justiça

27/12/96

[Signature]

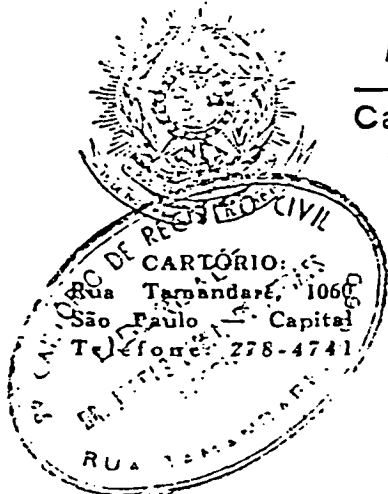
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

p/ Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/12/96 às 12.00 hs.

[Signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



República Federativa do Brasil

Folha p. 09 do proc. 744/55
O funcionário (A)

Cartório do Registro Civil das PESSOAS NATURAIS do
2.º Subdistrito — LIBERDADE

Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Brasil

Bel. Jarbas Emilio de Moraes

ESCRIVÃO

Laerte Emilio de Moraes

OFICIAL MAIOR

ÓBITO N.º 63.376 -

CERTIFICO que, à fls. 015 -, do livro n.º C-106 de Registro de ÓBITOS, foi lavrado hoje, o assento de ANDRÉ PUCCA,, falecido a 04 de outubro de 1986 às 21:10 horas em este Subdistrito, Hospital Oswaldo Cruz,

do sexo masculino de cor branca, profissão aposentado - natural de Jau (SP),

residente e domiciliado à Rua Paulistânia nº 121, Sumaré (SP)

com - 74 - anos de idade estado civil casado

filho de André Pucca, falecido

e de Dona Maria Testa, falecida.

Foi declarante Onésimo Pucca, vendedor, declaração de nº 21.269, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Artur Ketz, CRM- 41.625, / / / / / / / / que deu como causa da morte broncopneumonia, carcinomatose, carcinoma epi-
dermóide de pele avançado/.

e o sepultamento feito no cemitério de MORUMBY, Capital.

Observações: Era casado com d. ROSA FREDERICE PUCCA, deixando os filhos:
LIRNEY, ALDENIR, ONESIMO, ELIZEU, LENY, EDER, LOIRY, JUSSARA, LIDINE-
IA, maiores. Deixou bens. Não fez testamento. Era eleitor(isento) e
de mais a declarar%.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo. 07 de outubro de 19 86.

O Escrivão

Custas Cr\$ 13,90

Tx. Apos. Cr\$ 2,78

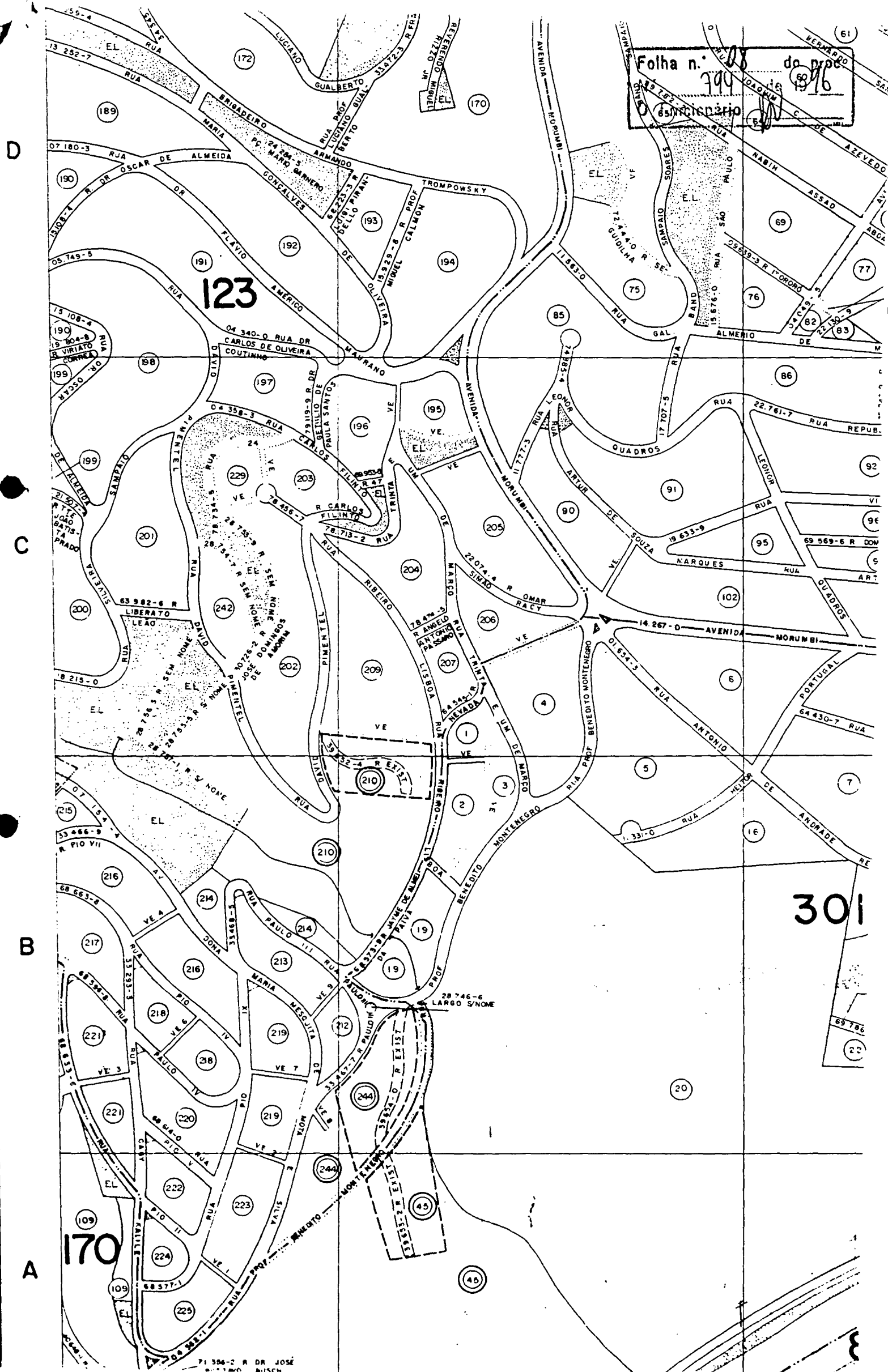
Total Cr\$ 16,68

Guia 280/ 07/ 10/ 86

LAERTE EMILIO DE MORAES
Oficial Maior

ATMA NO B. TABELIMAT
RUA DA GLORIA N.º 8
PRÓXIMO AO FORUM

tocontinuar firma no 37 o n.º
Declaração - N.º 37 da M. 587



A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 02 / 01 / 97



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	08 fls.
Arquivo em	02/01/97
O Func.º	

VIVIANE FERREIRA /PÓ
Assistente Técnico de Direção I

À ATM - Senhor Assessor Chefe:

Em atenção ao RDS 13-0001/1997, do Vereador Hanna Gharib, segue o presente expediente para volta a Tramitação.

DT 94, 17 de fevereiro de 1997.


MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

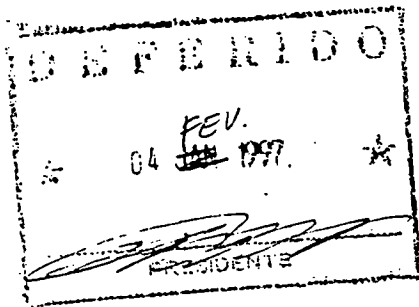
Segue(m) ~~Justado(s)~~, nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 09. 17/02/97

INA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



Folha n.º	09	da proc.
n.º	744	do 1996

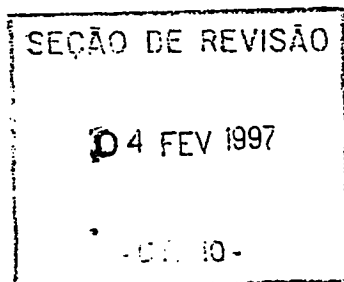
13 - RDS
13-0001/1997

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei de minha autoria que foram arquivados no final do exercício de 1996: PL 19/96, PDL 44/96, PDL 89/96, PL 662/96, ~~PL 793/96~~, PL 795/96, PL 819/96 e PL 880/96.

Sala das Sessões, em 4/2/97

HANNA GHARIB
- Vereador -



REQUERIMENTO 00001/1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Assessor Técnico Leg. Chefe - A. T. M.

Para as devidas providências.

05.02.97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe -
A. T. M.

A Com. de Const. e Justiça

17/02/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/02/97 às 12:00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
procurador

MAURO VERGARIANO

Dico enviati

em

de



Folha No 10 do proc
No 794 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0794/96, de autoria do Nobre Vereador Hanna Garib:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ANDRÉ PUCCA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 794/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 08, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 18/03/97

DEFIRO

Presidente

Wadih Mutran
PRESIDENTE

A LEG. 3

Em, 31/03/97

Kelane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG 3

31/03/97

14:308 KAT

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

01/04/97

MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

01/04/97

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, desta data
documento _____ e pedido de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 112B

Em 04/04/97

KAT



Folha n.º JJ do proc
N.º 734 de 19 X
C funcionário K

Câmara Municipal de São Paulo

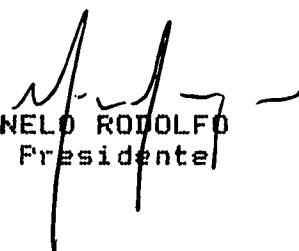
São Paulo, 01 de abril de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0028/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 794/96 de autoria do Vereador Hanna Gharib - que denomina Rua André Pucca, a rua inominada, Ibirapuera - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 794/96 de fls. 01, de fls. 08 com a localização e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 12 do proc
INDE 7540 PIAJULO
O funcionário K

São Paulo, 01 de abril de 19 97

Recebi ofício Leg.3 nº **0028/97** de
01.04.97, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **794/96**, de autoria **do Ver. Hanna Gharib.**

Anexo: **cópias xerográficas do PL nº 794/96 de fls. 01, de
fls. 08 com a localização e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 10. RECEBI EM**

21 4 197

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

F 13 E

do processo nº

794 de 1996 04.04.97

(a)

10/11/97

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/97

MARGARETE A. VA
Chefe de Serviço Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 7/4/97 às 12h00 hs

Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14

Em 21 8 97

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de maio de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

065/97

15 - DOCREC
15-0067/1997

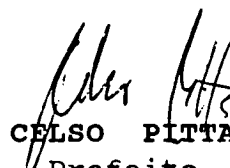
Folha n.º 19	do proc.
N.º 794	de 1996
O funcionário	

16 05 97
17:05

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 05 / 98


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/5/98 às h.


Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar



Folha n.º	15	do proc.º
N.º	799	de 1996
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 794/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0028/97, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 065/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	16	do proc.
N.º	794	de 19 96
O funcionário		

folha de informacao n.º

do. proc. n.º 59.000.724.97.59 em 16/04/97. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE BANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O FL : .794/96 MEMO ATL : 2.842/96 HANNA GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 28.754-7

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ANDRE PUCCA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

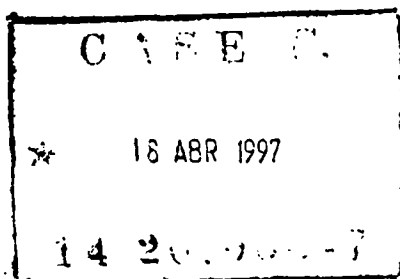
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

O LOGRAD. EM QUESTAO, PERTENCE AO ESPACO LIVRE, NAO SENDO OFICIAL. NA PLAN-
TA DA ELETROPAULO ANEXA EM FLS. 8 NAO ESTA ABERTA. PARA O NOME PROPOSTO
CONSTA O PROC. 10.003.917.90.77 LOCALIZADO EM SGM DESDE 03.01.94.

16/04/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4





Folha n.º	12	do proc.
N.º	139	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10-

do Processo nº 52.000.724-97x59

em 23/04/97 (1)

[Signature]
MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SEM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 794/96.

INFORMAÇÃO : 162/CASE-6/97

SEHAB-G/ATAJ

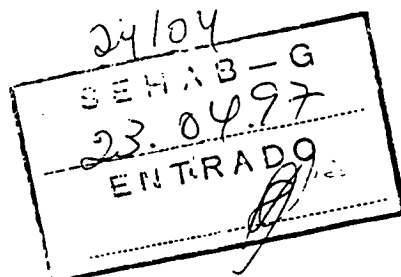
Setor de Assessoria

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SEM/ATL.

23 04/97.

7P Paulo L. Romalho
ENGE JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB
MARTA LEMOS RAMALHO
Arquiteta I
CASE

7/04/97



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data pepel para informaçã
documento

folha n.º 18/191 / 2)

Em 10/9/97
M



Folha No	18	do proc.
No	794	de 19 96
Função	M	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, com relação ao projeto de lei nº 749/96, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, para saber o que se segue.

De acordo com informação de fls. 16, o logradouro localizado no final da Rua David Pimentel, cadlog 28.754-7, situado no Ibirapuera, setor fiscal 123, entre as quadras 242 e 202 não é oficial, não tem denominação e o nome proposto não constitui homonímia.

Informou-se, ainda que "o logradouro em questão pertence ao espaço livre, não sendo oficial. Na planta da Eletropaulo anexa em fls.8 não está aberta" (fls.16).

Indaga-se se o logradouro que se pretende denominar preenche um dos requisitos mencionados no artigo 10, § 5º, do Decreto nº 27.568/88, com a redação dada pelo Decreto nº 34.049/94, "in verbis":

"Art. 10 -

""

§5º - São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) sejam pertencentes ou não a plano de parcelamento do solo aprovado e/ou regularizado e que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;
- b) as vias que sirvam de acesso a lotes com lançamento fiscal;
- c) as vias existentes e que sirvam de acesso a lotes ou glebas que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;
- d) as vias objeto de denominação atribuída pelo órgão técnico competente;



Folha No 19 do proc
No 794 de 1996
O funcionário M.

Câmara Municipal de São Paulo

e) as praças, desde que integrantes do Patrimônio Público Municipal, caracterizadas como bem de uso comum."

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 794/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, de fls. 8 (contendo a localização da via) e 16, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 09/09/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Y. L. L.
Presidente

A LEG. 3

Em, 10.10.97

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

15/09/97

13:40h

Sr, Marcos,

Preparar ofício, solicitando informações ao Executivo.

15.09.97

M
MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado o ofício, conforme despacho de V. Sa.

15.09.97

M
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE M juntado 5 nesta data
documento 8 a papel de informação
rubricado 3 sob folha 5 no 20022
Em 12/9/97

Am



Folha n.º	28	do proc.
N.º	794	de 1996
O funcionário	RA	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 17 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0634/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 794/96, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que denomina Rua "André Pucca", a rua inominada, Ibirapuera, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 028/97, de 01 de abril do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 794/96, fls.08 contendo a localização da via, fl.16 do processo, e do despacho da comissão solicitante de fls.18 e 19.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

smmc.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO PAULO
Folha n.º 102 do proc.
n.º 794 de 1996
O funcionário DM
São Paulo, 17 de setembro de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº **634/97** , de
17-09-97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **794/96** , de autoria **do Vereador Hanna**
Gharib.

Anexo: **xerox do PL 794/96, do croqui e do despacho da Comissão de**
Constituição e Justiça.

RECEBI EM:
22/ 9 197

Elicze C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

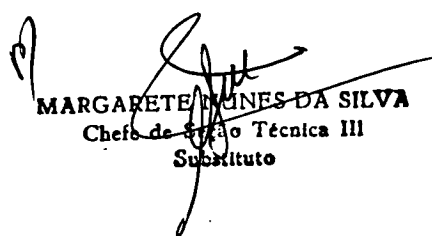
Papel para informação, rubricado como folha nº.....

21 de ago, 22

do processo nº 796 de 1996-23, 9, 97 (a).....

Am

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/9/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/9/97 às 16.30 hs.

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 23

Em 10.02.98

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando novamente o pedido feito anteriormente, com relação ao projeto de lei nº 794/96, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, para saber o que se segue.

De acordo com informação de fls. 16, o logradouro localizado no final da Rua David Pimentel, cadlog 28.754-7, situado no Ibirapuera, setor fiscal 123, entre as quadras 242 e 202 não é oficial, não tem denominação e o nome proposto não constitui homonímia.

Informou-se, ainda que "o logradouro em questão pertence ao espaço livre, não sendo oficial. Na planta da Eletropaulo anexa em fls.8 não está aberta" (fls.16).

Indaga-se se o logradouro que se pretende denominar preenche um dos requisitos mencionados no artigo 10, § 5º, do Decreto nº 27.568/88, com a redação dada pelo Decreto nº 34.049/94, "in verbis":

"Art. 10 -

...

§5º - São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) sejam pertencentes ou não a plano de parcelamento do solo aprovado e/ou regularizado e que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;
- b) as vias que sirvam de acesso a lotes com lançamento fiscal;
- c) as vias existentes e que sirvam de acesso a lotes ou glebas que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;
- d) as vias objeto de denominação atribuída pelo órgão técnico competente;



Folha No	24	do proc.
No	794	de 1996
O funcionário	AM	

Câmara Municipal de São Paulo

e) as praças, desde que integrantes do Patrimônio Público Municipal, caracterizadas como bem de uso comum."

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 794/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, de fls.8 (contendo a localização da via) e 16, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 10/02/98

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 12/02/98

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 9

12/02/98

17.00h *MF*

À
Comissão de Constituição e Justiça.

Em devolução, a pedido.

13/02/98

pl. 08
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

SEQUE FLO. 25 a 40

Em 13/2/98
M



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

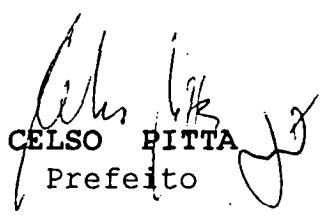
018/98

15 - DCCREC
15-0017/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de JANEIRO de 1998

27 01 98
15:40

RECEBIDO EM LEG. 3

021 II 198

Am 1705h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 03/II/98

P/ *ℓ*
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/2/98 às 18:00 hs



Folha n.º	26	do proc.
n.º	794	de 19 96
O funcionário	M	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 794/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0634/97, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 018 /98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	27	do proc.
	794	de 19 96
O funcionário	m	

Folha de informação nº

d o processo nº 1997-0.086.010-8

em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto : Informações sobre Projeto de Lei.

S.G.M. / A.T.L.

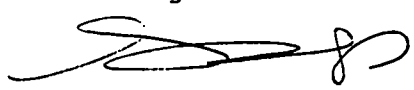
Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no. 18/Leg.3/0634/97, a Douta Comissão de Constituição e Justiça, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 794/96.

O expediente formou o processo nº 1997-0.086.010-8 e está sendo examinado pelas unidades competentes, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

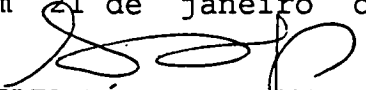
Em 21 de janeiro de 1998.


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 21 de janeiro de 1998.


p/ **NILZA MÉDICI DO AMARAL GURGEL**
Assessora Chefe Substituta -S G M. A.T.L.



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

São Paulo, 11 de *Julho* de 1998.

029/98

15 - DOCRE
15-0032/1998

Folha n.º	de 1998
n.º	794
funcionário	m

Senhor Presidente

12 98 78
H2

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CEL *H2*
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 8

12 / 02 / 98

16:30 *8*

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 12 / 02 / 98

pl. 8
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/2/98 às 13 hs.

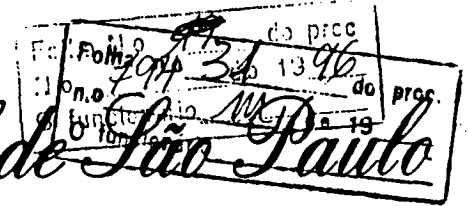


Folha n.º	29	do proc.
n.º	797	de 1996
O funcionário	<i>m</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 794/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0634/97, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 029/98.



Câmara Municipal de São Paulo

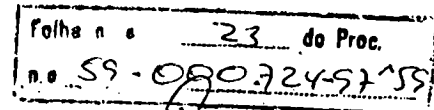


e) as praças, desde que integrantes do Patrimônio Público Municipal, caracterizadas como bem de uso comum."

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 794/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, de fls. 8 (contendo a localização da via) e 16, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 09/09/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE



DEFIRO

[Signature]
Presidente

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do proc. n.º 794 de 19 96
O funcionário 26

Folha de informação nº

d. O Proc. nº 1997 - 0.086.010 - 8 em 03 / 10 / 97 (a)

Germes E. H. Vellin
A. T. A. III - Patr. G
R.F. 500.753.4.00

Informação nº 5234/97 - Patr. G
FI523497.Doc.PG RAS.103

PATR. G - Assist. Jurid.

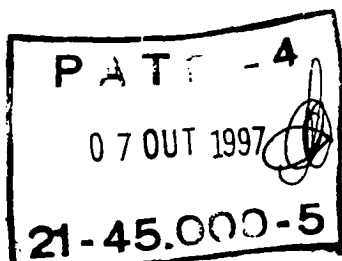
Dra. Célia

Atendida a solicitação de fls. 25vº, com a assinalação na cópia parcial do MOC 13E de fls. 20 em cor laranja, do logradouro de CADLOG 28.754-7 objeto do artigo 1º do Projeto da Lei de fls. 19.

São Paulo, 03 de outubro de 1.997.

HENRIQUE GURFINKEL
ENGENHEIRO - PATR. G
R.F. 575.218.2.00

HG/csmv



MO-014

Assim diz o que consta para o logradouro em foco (ver p. 20, 21 e 25)
d. 03/10/97

Celia de Melo e Moura
Procurador Assistente - Patr. G
R.F. 136.321.6.00 - OAB 21587-SP

URGENTE

Patr 402

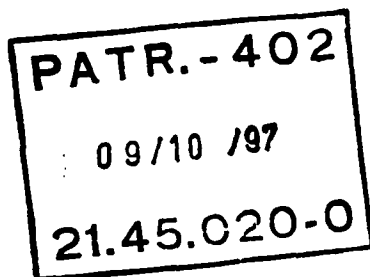
Sr. Chefe

Solicito atender este requerimento de Patr G (p. 26).

08/10/97



Ligia M^a Coelho Nete
Diretora de Divisão
Fatu. 4



Juntado nesta data, documento e folha de informação,

rubricado sob nº 27.128

Em 09/10/97

(a)

.....
.....
.....
.....

136
21
01447

LOCAL: Av. Morumbi - Rua 17 - Rua 22 - Rua 5 - Rua 10 - Rua 12 - Rua 4 - Rua 19 - Rua 2 - Rua 32 - Rua 36 - Rua 24 - Rua 11 - Rua 47 - Rua 51

DISTRITO: Santo Amaro

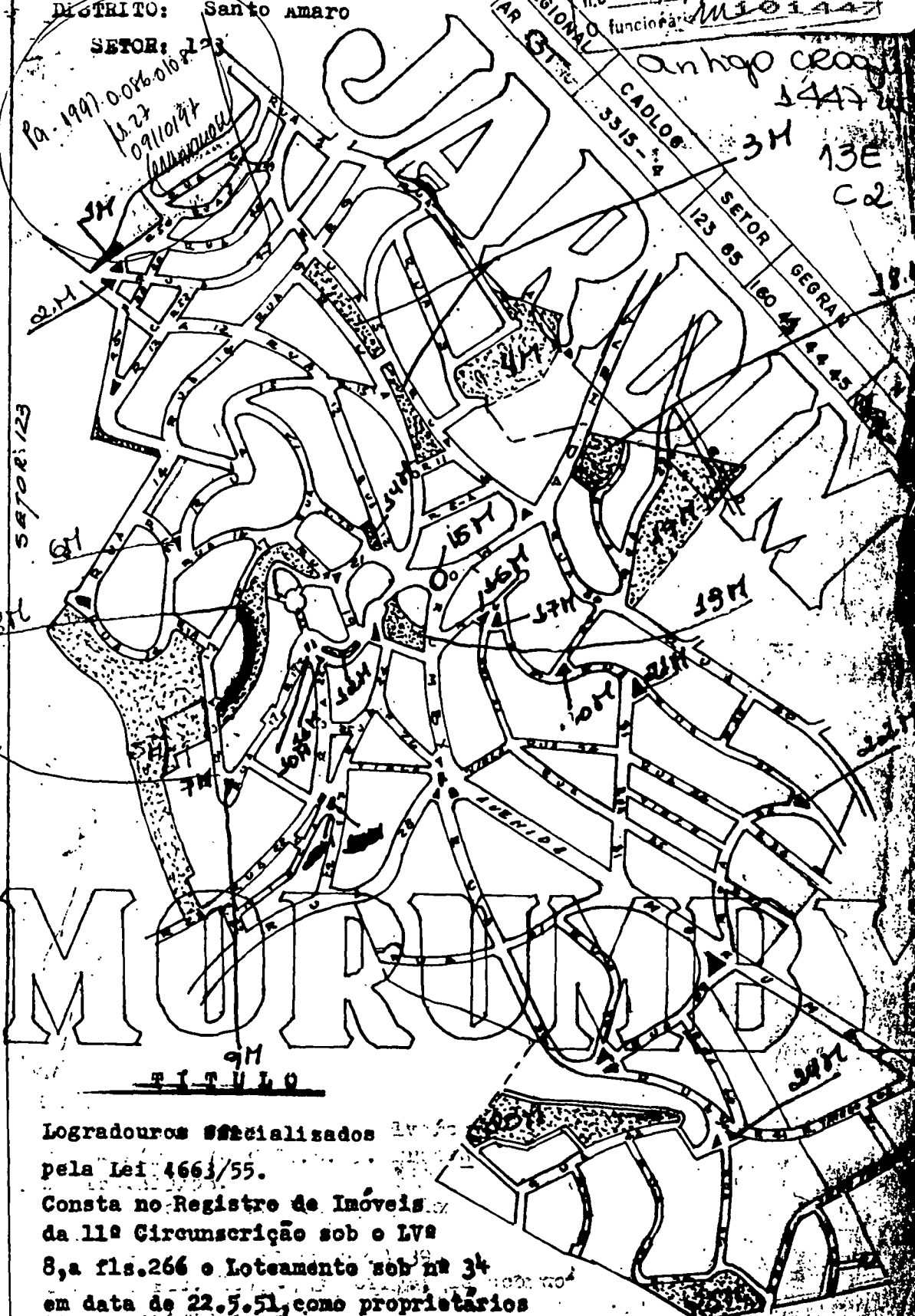
SETOR: 123

Pa. 1991-00860108
13.22
09110194

Folha nº 794 de 19-96
n.º 10144
funcionário

anexo croqui
3447
3M 13E
C2

Rua Cond. Pimentel



Logradouros Especializados pela Lei 4663/55.

Consta no Registro de Imóveis da 11ª Circunscrição sob o LVR 8, a fls.266 e Loteamento sob nº 34 em data de 22.5.51, como proprietários

Cia. Imobiliária Morumby, Hans Gustavo Muller.

ARR. nº 733 aprovado pelo Alvará nº 27.796 de 06/08/64 em 21/09/72 pelo processo nº 3.837/64. Planta de URB nº 158. Propriedade Cia. Imobiliária Morumby. (ac. 179/82)

OC. 379/67

[Handwritten signature]
0172007-244-43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 34 do proc. 794 de 1996
O funcionário an

Folha de informação nº 28

do processo nº 1997-0.086.010-8 em 09/10/97 (a) (anexamos)

Patr. 24021
Sr (a) Enic

Anexamos sob 13 27, cópias do croqui
nº 101 447 onde assinalamos a grosso modo em azul
conforme fls. 20

Solicitamos — e informar.

grato,

09/10/97

Cristiane Biazoli
Serviço de Fiscalização
Reg. 603.258.1.00 - Patr. 4022

JOÃO MOURA DA SILVA
REG. 634033 - Patr. 402
CHEFE DA SEÇÃO

PATR. 42

Sr. Eng^a. Chefe

Dos assentamentos da pasta de croquis nº 101.447,
para o local assinalado as fls. 27, em azul, consta o
seguinte expediente:

Prec: 21.002.786.96*58

Int: S.A.B. Jd. Murumbi

Assunto: solicita fechamento de várias Ruas do Jd. Morumbi.

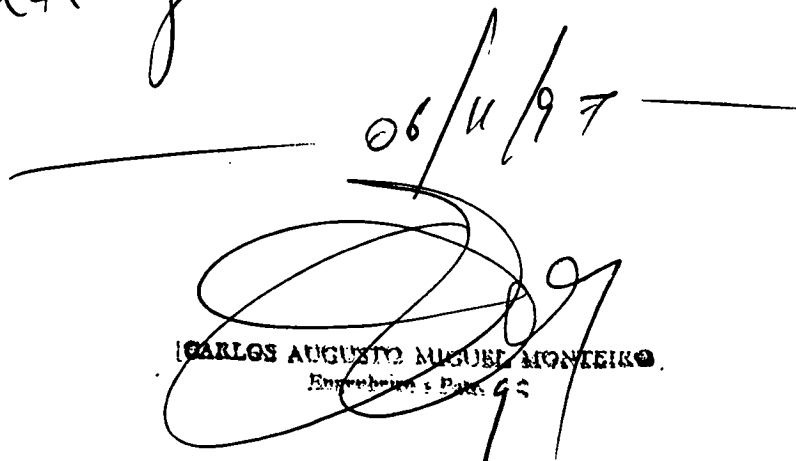
Devidamente anotado a passagem do presente na pasta.

São Paulo, 29/10/97.


Mafalda dos Santos
Encarregada do Setor de
Anotação em Croquis
Reg. 642.575 - Patr. 403

Patr. 403 - Sr. Chefe

Obrigado por favor
local por gentileza.

06/11/97

CARLOS AUGUSTO MIGUEL MONTEIRO
Encarregado do Setor de

SEGUIR FL. 29
EM 20/11/97

EDUARDO DE A. DIAS
O. A. 71 - Patr. 403
REG: 646.057.7.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 35 do proc.

794 de 1996

O funcionário m

Folha de informação n.º

O PROCESSO N.º 299700860108101197

PATR - 53
LO111197
21.45.300.4

Patr. 4032
Sr(a) LUSIA
Solicitando atender
LO111197

EDUARDO DE PAULA D'AS
O. A. G. 1 - Patr. 403
REG: 646.057.7.00

EDUARDO DE PAULA DIAS
O. A. G. 1 - Patr. 403
REG: 646.057.7.00

Patr 403
Sr. Chefe:

Viterionnos a sua amaldiçada
eu azul-claro as fls. 27 e
uniformes que não há
placa de identificação da
memra

O local conta com todos os
melhoramentos públicos
implantados, os farto,
iluminação, rede de água e
esgoto, saneamento e etc.

25/11/97

Luís Pereira da Silva
Serviço de Fiscalização
Reg. 304.336.400 - Patr. 403A

Patr 42
Eng.º Carlos
seto.

com a informações
14/01/98

JOÃO UMBERTO F. ABREU
Reg. 315.571 Part. 403
Chefe - Serv. Fiscalização

2

rubricado sob nº 30
Em 14/01/98
Juntado nesta data, documento e folha de informação,
(a)

CARLOS AUGUSTO MIGUEL MONTEIRO
Engenheiro - Patr. 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 36 do proc. 1.979 de 1996
O funcionário m

Folha de informação n.º 30

Proc. n.º 197.0.086.010-8

em

14/01/95

(a)

CARLOS AUGUSTO MIGUEL MONTEIRO
Engenheiro - Pat. 2

PART. 4. SRA. DIRETORA

PARA O REGISTRO E ANOTAÇÃO
EM FOLHA NO CADERNÃO DE F. 27,
O DE N.º 10/447, TERMO DE
DE PLATA:

TERMO

MUNICIPAL, PARA DE USAR O CADERNÃO.

ORIGEM

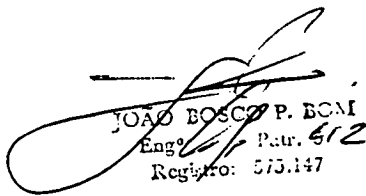
LOBATÃO OFICINARIAS CON-
FORME TÍTULO DO CADERNÃO DE F. 27.

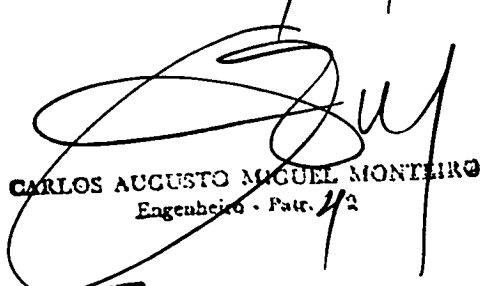
DISPONIBILIDADE

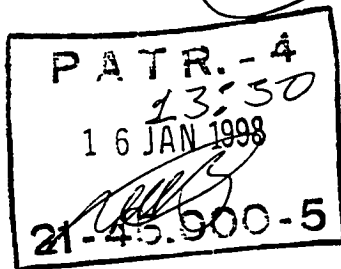
PART. 402 - INFORMAÇÃO DA 2ª 2002,
DOBRE AS SINTAXES 7/0 1995

SITUAÇÃO ATUAL

PATR. 403 LISTOU O LOCAL E
CONSTATOU QUE NÃO EXISTE PLACA
DE IDENTIFICAÇÃO DO LOCALIZADO
E QUE CORTA COM TODAS AS
INTERFERIMENTOS PÚBLICOS
IMPLEMENTADOS.


JOÃO BOSCO P. BOM
Engº - Patr. 512
Registro: 575.147

14/01/98

CARLOS AUGUSTO MIGUEL MONTEIRO
Engenheiro - Patr. 412



Juntado nesta data, documento e folha de informação,

rubricado sob nº 31
Em 19, 01, 98

Vera Lucia
Ag. Adm. - Sr.
(a) R. F. 527.074.001 - Patr. 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

a:/winword.cp42622doc

Folha n.º 37 do proc. 794 de 1996
O funcionário *ml*

31

Folha de informação nº

do processo 1997-0.086.010-8

em 19 01, 97 / (a)

Vera Lúcia da Silva
Ag. Adm. Serv. Gor.
R. F. 627 074 001 - Patr. 4

Patr. G
Assistência

Atendendo ao solicitado (fl. 26), segue relatório elaborado por Patr. 42 (fls. 30/30vº), onde a área objeto do presente (em laranja à fl. 20) e em azul no croqui 101.447 (fl. 27), hoje transformada em via Pública, com todos melhoramentos (fl. 29), é municipal de Uso Comum, sendo parte do Espaço Livre "8M" assinalado em amarelo à fl. 27 de arruamento aprovado, segundo título do referido croqui.

Patr. 4021 relacionou à fl. 28vº o único expediente existente para o local.

Solicitamos a gentileza de determinar o prosseguimento do presente.

19/01/98

Eliana Costa Simões
Eliana Costa Simões
Arquiteta
Patr. 4

Jose Cabral Neto
Jose Cabral Neto
Diretor de Divisão Subst.
Patr. 4

ECS/vls

PATR. - GAB

19 01 1998

21-40-000-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 38 do proc.
n.º 794 de 1996
O funcionário *W*

Folha de informação nº 32

d o Proc. nº 1997 - 0.086.010 - 8 em 20 / 01 / 98 (a) *W*

Carmona S. M. Valim
A. T. A. III - Patr. G
R.F. 600.753.4/00

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei 794/96,
de autoria do vereador Hanna Garib.

Informação nº 0266/98 - Patr. G
F1026698.DOC.PG RAS. 0120

S G M / A T L - 6011-20.030
Sra. Assessora

O presente veio a PATR. nos termos de fls. 25, para prestar informações solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

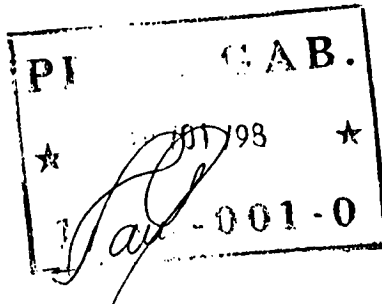
Feitas as pesquisas necessárias, PATR. 4 prestou os esclarecimentos retro, consolidados na cota de fls. 31 (vide vistoria de fls. 29).

Pedimos escusas, por fim, pela não observância do prazo de devolução estabelecido a fls. 25, o que se deveu ao grande número de processo a cargo do setor de assentamentos de PATR.

São Paulo, 20 de janeiro de 1.998.

Ingrid Ragdaj
INGRID RAGDAJ
DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 24331 P.G.M. S.J.

CMM/csmv
on





Folha n.º	39	do proc.
n.º	294	de 19 96
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. -34-
do proc. n. 1997-0.086.010-8 em 03/02/98(a)

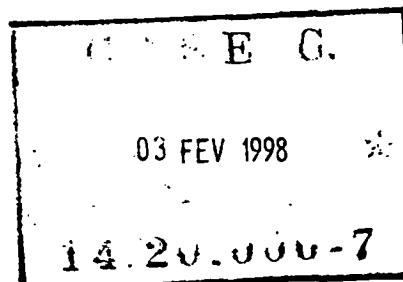
[Signature]
LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SENAB - CASE 4

CASE-G
Sra. Diretora

Em atenção ao solicitado de fls. retro, e face ao pronunciamento de PATR (fls.32), retificamos o nosso posicionamento constante de fls.9, pois trata-se de via pública, aberta e oficial nos termos do Decreto 34.049/94.

Em 03/02/98

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4





Folha n.º	40	do proc.
n.º	794	de 19 96
O funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 35

do Processo nº. 1997 - 0.086.010 - 8

em 03/02/98 (a)

Marilda O. C. do Nascimento
Chefe de Seção Adm.
CASE 01 - RF. 511.110.2.00

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 794/96.

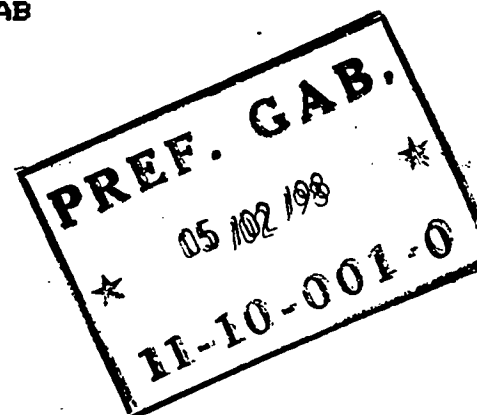
INFORMAÇÃO : 054/CASE-G/98..

SGM/ATL (SISPRO 60.11.20.030)
Sra. Assessora,

Encaminhamos o presente com as informações
prestadas por CASE-4 as fls. retro.

03/02/98.

Marta L. Ramalho
ARGT- MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB



RGN/mjs

EX. 11-10-001-001-0
JIT-MDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, juntado nesta data ^{para} informação _{documento}, rubricado sob

folha n. 41,263 AB. 18

42



PUBLIQUE-SE EM

213/98

Folha N.º 45 # de prgc.
N.º 794 # de 1996
O funcionário*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-0279/1998DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0794/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador HANNA GHARIB, visa denominar Rua André Pucca, o logradouro público inominado, localizado no final do Rua David Pimentel (CODLOG nº 28.754-7), situada no Bairro do Ibirapuera, setor fiscal 123, entre as quadras 242 e 202. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/12/98.

RELATOR

17 - RELCOM
17-0127/1998

Publicação no DIÁRIO OFICIAL

de 27 / 03 / 98

pagina 38 coluna 12

Conferido: *m*

Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
 Em, 27/03/98

m
Morlene S. de Oliveira
 Secretária

RESOLUÇÃO Nº 001/98

DE 27 DE MARÇO DE 1998

DO COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

CONFERIDO: *m*

RESOLUÇÃO Nº 001/98

DE 27 DE MARÇO DE 1998

DO COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

CONFERIDO: *m*



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Líder do Governo

Folha Nº 41 de 42
Nº 794 de 1998
O funcionário M

13 - RDS
13-0405/1998

REQUERIMENTO "D" Nº

DEFERIDO
★ 24 MAR 1998 ★
M

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, de acordo com o artigo 223- Inciso VI, seja arquivado o **PL 0794/98**, que denomina Rua André Pucca a rua inominada no Ibirapuera, em virtude de acordo feito com um de meus nobres pares.

Sala das Sessões,


HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder do Governo

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 24 MAR 1998
HG/SLJ - REDQ.045.DOC - 19/03/98 - 17:25
01

A Com. de Const. e Justiça

25/03/98

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/03/98 às 12:00 hs.

AO DT.94.

27/03/98

Mariela S. de Oliveira
Secretária

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 17-2-97

Arquivado novamente em 10/4/98

cl 42 fls. O func.º *ATM*

LINA ANGÉLICA MARIA SILVA LARANJEIRA
Documentalista